



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.856-B, DE 2016 **(Do Sr. Bonifácio de Andrada)**

Denomina "Campus Professor Diaulas Abreu" o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais localizado na cidade de Barbacena; tendo parecer: da Comissão de Educação, pela aprovação (relator: DEP. SARAIVA FELIPE); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. LINCOLN PORTELA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

Art. 1º. O campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, situado na cidade de Barbacena, passa a denominar-se “Campus Professor Diaulas Abreu”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Diaulas Abreu é uma personalidade de auto destaque da vida nacional, porque coube a ele introduzir de forma eficiente o ensino da agricultura no país através da entidade educacional que dirigia em Barbacena, o antigo “Aprendizado Agrícola”, que se constituiu num centro de estudos e de treinamento de vários jovens para as atividades rurais.

Assim que foi criado o Aprendizado Agrícola, Diaulas Abreu foi nomeado seu diretor, onde ficou por muitos anos, tendo essa organização se transformado mais tarde numa escola de alta significação, que foi a Escola Agrícola de Barbacena, onde realizou experiências que muito contribuíram para o desenvolvimento agrícola.

Ficaram famosos o pomares e vinhedos ali estabelecidos, geralmente em magníficos terraços, muitos dos quais já construídos por seus antecessores, uma vez que o local em que funcionava a entidade educacional agrícola fora transferida por seu pai para o Governo Federal, quando era Ministro da Agricultura o Major Juarez Távora, que estruturou o ensino agrícola no nosso país.

Diaulas Abreu era um homem de muito talento. É interessante, quando verificamos os arquivos daquela escola, as várias obras de ensino e de pesquisa que ele deixou, que incentivaram a instituição a realizar trabalhos de alto interesse para a agricultura nacional.

Embora não fosse barbacenense, pois nascera no Rio de Janeiro, de pais cariocas, Diaulas Abreu se deslocou para Barbacena, onde conseguiu o apoio político das lideranças da região, que lhe deram condições para realizar a obra que sempre teve em vista o campo rural.

Personalidade notável da nossa história, formou-se em direito, era advogado, mas a sua vocação para a agricultura era tão grande que praticamente toda a sua vida foi dedicada aos estudos, a pesquisa e as atividades agrícolas, não só as de campo, mas também as educacionais, pois que aquela instituição em Barbacena se transformou num dos maiores centros do país em

matéria de educação agrícola.

Assim sendo, é justo que o seu nome esteja à frente daquele campus, que é fruto do seu trabalho, como também são as construções ali existentes, de muito realce e bom gosto, sendo que as atividades agrícolas dessa entidade educacional decorrem, sobretudo, dos seus esforços em favor da economia do Brasil. Portanto, é justo que se dê a Diaulas Abreu o nome daquele campos. Aliás, cumpre destacar, que durante anos e anos, a Escola Agrícola de Barbacena tinha o nome de Escola Agrícola Diaulas Abreu.

Sala das comissões, em 14 de julho de 2016.

Bonifácio de Andrada
Deputado Federal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Bonifácio de Andrada, visa denominar "Campus Professor Diaulas Abreu", o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais localizado na cidade de Barbacena.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Relevantes argumentos foram apresentados para fundamentar essa justa homenagem ao Professor Diaulas Abreu, cuja importância transcende sua atuação em Barbacena e no Estado de Minas Gerais. De fato, foi quem introduziu o ensino da agricultura no País, por meio do antigo "Aprendizado Agrícola", que dirigia em Barbacena e se constituiu num centro de estudos e de treinamento de vários

jovens para as atividades rurais.

Formado em direito, dedicou-se à pesquisa e às atividades agrícolas, além de promover a educação agrícola.

Na diretoria do Colégio Agrícola, onde ficou por muitos anos, Diaulas Abreu incentivou experiências que contribuíram para o desenvolvimento nacional da agricultura.

É justa a homenagem proposta, no sentido de se dar o nome de Diaulas Abreu ao campus de Barbacena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, já que, como lembra o nobre autor“, durante anos e anos, a Escola Agrícola de Barbacena tinha o nome de Escola Agrícola Diaulas Abreu”.

Posto isso, somos favoráveis a que se dê a denominação de “Campus Professor Diaulas Abreu”, ao campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais localizado na cidade de Barbacena.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 5.856, de 2015.

Sala da Comissão, em 20 de abril de 2017.

Deputado SARAIVA FELIPE
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 5.856/2016, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Saraiva Felipe.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Caio Narcio - Presidente, Ságuas Moraes - Vice-Presidente, Aliel Machado, Angelim, Átila Lira, Bacelar, Damião Feliciano, Diego Garcia, Giuseppe Vecchi, Glauber Braga, Izalci Lucas, Josi Nunes, Leo de Brito, Lobbe Neto, Moisés Diniz, Moses Rodrigues, Paulo Azi, Pollyana Gama, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raquel Muniz, Rosangela Gomes, Sóstenes Cavalcante, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Arnaldo Faria de Sá, Celso Pansera, Eduardo Bolsonaro, Ezequiel Fonseca, Fábio Sousa, Flavinho, Helder Salomão, Lincoln Portela, Luana Costa, Mandetta, Odorico Monteiro, Pedro Fernandes, Ronaldo Fonseca, Saraiva Felipe e Zenaide Maia.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2017.

Deputado CAIO NARCIO
Presidente

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 5.856, de 2016, de autoria do Deputado Bonifácio de Andrada, que “Denomina ‘Campus Professor Diaulas Abreu’ o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais localizado na cidade de Barbacena”.

A matéria foi distribuída, em 10 de agosto de 2016, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, às Comissões de Educação e de Cultura; e, nos termos do art. 54, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em 13 de junho de 2017, foi aprovado o Parecer do Deputado Saraiva Felipe, no âmbito da Comissão de Educação, pela aprovação.

Até que, em 24 de abril de 2018, fui designado relator da matéria.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XI, alínea g, do Regimento Interno, opinar sobre homenagens cívicas.

Nossa análise fica, desse modo, adstrita aos aspectos culturais da pretendida inovação legislativa, uma vez que possíveis vícios de iniciativa ou invasão na esfera de autonomia do Instituto Federal em tela serão posteriormente apreciados pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No caso da presente matéria, se pretende homenagear o Professor Diaulas Abreu, cujo nome passaria a denominar o *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais localizado na cidade de Barbacena.

Conforme narra o autor, o Professor Diaulas Abreu foi responsável por

“introduzir de forma eficiente o ensino da agricultura no país através da entidade educacional que dirigia em Barbacena, o antigo ‘Aprendizado Agrícola’, que se constituiu num centro de estudos e de treinamento de vários jovens para as atividades rurais.

Julgo consentâneo descrever o homenageado nas felizes palavras do autor da proposição:

Personalidade notável da nossa história, formou-se em direito, era advogado, mas a sua vocação para a agricultura era tão grande que praticamente toda a sua vida foi dedicada aos estudos, a pesquisa e as atividades agrícolas, não só as de campo, mas também as educacionais, pois que aquela instituição em Barbacena se transformou num dos maiores centros do país em matéria de educação agrícola.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com unidades em todo o País, e se destacam pela qualidade do ensino ministrado, oferecendo cursos de qualificação, técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas e programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*. Assim, a matéria, que já foi aprovada na Comissão de Educação, faz justa homenagem ao Professor Diaulas.

Em 2017, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica completou 108 anos. Seu início remonta quando, em 1909, o então Presidente da República, Nilo Peçanha, criou 19 escolas de Aprendizes e Artífices, entre elas estavam o atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP. Mais tarde, essas escolas deram origem aos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica – Cefets.

Em 29 de dezembro de 2008, 31 centros federais de educação tecnológica (Cefets), 75 unidades descentralizadas de ensino (Uneds), 39 escolas agrotécnicas, 7 escolas técnicas federais e 8 escolas vinculadas a universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O Instituto Federal de Minas Gerais mantém o *Campus* Jacareí, criado no Plano de Expansão 2011/2012.

Na época ainda uma escola, foi criada pelo Doutor Diaulas Abreu, em 1910 pelo decreto nº 8.358 de 9 de novembro, assinado pelo então presidente Nilo Peçanha, como Aprendizado Agrícola de Barbacena subordinado ao Ministério da

Agricultura, Indústria e Comércio.

Pelo exposto, quanto ao mérito cultural, meu voto só pode ser pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, por homenagear de forma justa o Professor Diaulas Abreu.

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2018.

Deputado **LINCOLN PORTELA**

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.856/2016, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lincoln Portela.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raquel Muniz - Presidente, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Jean Wyllys, Raimundo Gomes de Matos, Tiririca, Diego Garcia, Erika Kokay, Fábio Trad, Flavinho, Floriano Pesaro, Hildo Rocha, Leo de Brito e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2018.

Deputada **RAQUEL MUNIZ**

Presidente

FIM DO DOCUMENTO